

# O NOTICIADOR,

## JORNAL POLIT., LITT., E MERC.

Subscrye-se para esta folha, que sairá ás Segundas e Quintas feiras, á 45000 rs. por semestre, pagos adiantados, e vendem-se As avulsos á 80 rs. na mesma Typographia, á rua Direita. Na loja do Sr. Carlos Antonio da Silva Soares, e na Botica do Sr. Antonio Joaquim da Silva Marante.

La Liberté est la mère des vertus, de l'ordre, et de la durée d'un état; l'esclavage au contraire; ne produit que des vices de la lâcheté, et de la misère.

SIDNEY, TOME I. SECTION II. PAG. 296.

VILLA DO RIO GRANDE DO SUL. 1852. NA TYPOGRAPHIA DE FRANCISCO XAVIER FERREIRA.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
"POLITO JOSÉ DA COSTA"  
INTERIOR.

S. FRANCISCO DE PAULA.

*Illmos. Surs.*

A Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional da Villa de S. Francisco de Paula do Rio Grande do Sul, recebendo as participações que VV. SS. lhe transmittirão, sobre os acontecimentos, que tiveram lugar em 5 e 17 de Abril, coincidindo em opiniões e sentimentos, agradece a VV. SS. o zelo, e actividade com que fazem promptamente circular tudo quanto interessa de perto aos verdadeiros Amigos da Liberdade legal.

A Sociedade Defensora partilhou, com todos os bons Cidadãos, o regozijo que as victorias do Governo tão brillantemente motivarão. He com tudo extraordinario, excita mesmo a maior indignação, o ver que a ignóbil facção Restauradora, depois destes dias gloriosos para a Patria, continue a vomitar contra o Governo toda a sorte de ultrages, e a propalar, com hum cynismo poucas vezes praticado, os delirios criminosos, e subversivas doutrinas Caramuruanas.

A impunidade dos seclerados tem sido para o Brasil a Boceta de Pandora: a impunidade, Senhores, tem destruido n'um momento o fructo de tantas victorias.

Quando tudo devia presagiar os remorsos, o silencio, e o terror dos vencidos, os orgãos dos rebeldes, redobrando d'audacia, como se tivessem sabido vencedores, diffundem de novo, em folhas virulentas, a mais solta e criminosa frazeologia da rebelião. He, Senhores, ainke sobre maneira dolorozo, que a

Opposição destinada na Augusta Camara dos Deputados para conservar em harmonia, e equilibrio as differentes Pessas da Maquina Politica, transpondo os limites da decencia, e da justiça, tenha convertido em arena de immoralissimos Sophistas o recinto dos Legisladores.

Homens celebres por seus talentos, por seu vasto saber, e até mesmo por eminentes serviços anteriores, longe de tropejar contra a insania, e atentatorio procedimento das facções, que mais de huma vez têm ensanguentado o Sôlo Brasiense, abuzão do nobre dom da eloquencia para denegrir, e estigmatizar, com os mais negros sarcasmos, aquelles Membros d'Administração, que mais se tinham distinguido na prezente crize em defender a Ley, e em salvar a Patria. Em vão esta mesma Patria lhe mostra as feridas ainda gotejantes: o espirito de vindicta, a philancia, e o dezejo tão furioso, como impotente, de chamar sobre o Governo, e seus adherentes, a reprovação nacional, suffocou nesses Senhores o grito do Patriotismo. He por isso que o odio, vociferando na tribuna, tem profanado o Sanctuario das Leys; e as discussões em vez de lançarem a luz do raciocinio sobre questoes de urgentissimo interesse, tem dado o calor da approvação aos Patricidas, e consumido hum tempo precioso, e irrecoveravel, fazendo por cumulo de desar divergir dos objectos da sua missão sublime Mandatarios, em quem a Nação tinha, para fins certamente mais nobres, depositado a sua confiança.

Com quanto porém a Sociedade Defensora se tenha profundamente magoado com scenas tão melancolicas, ella não desanima; pelo contrario a indignação a faz reassumir

a attitudo da energia, e o expediente da mais vigilante actividade em defender a virtude ultrajada, e tornar prospero, quanto lho permitem suas forças, o ominoso futuro que nos pertendem preparar os dezorganizadores de todos os partidos. Felismente a maioria d' Augusta Camara he sustentada pelo voto Nacional, e a partilha dos que apoião a sedicção irã, conjunctamente com os refractarios, fornecer as sombras ao grande quadro da nossa Renegação Política. Felismente a Sociedade Defensora está inteirada do quanto as Sociedades Patrioticas, homogeneas em principios, e entre ellas mui distinctamente a Sociedade Defensora da Capital, tem infatigavelmente contribuido para sustentar o Imperio da Lei contra as aggressoens dos Inimigos da Patria.

Felismente o Rio Grandenses, salvas rarrissimas excepções, formão com todos os bons Brasileiros, a grande barreira, que em torno do THRONO CONSTITUCIONAL DO SENHOR D. PEDRO II.º fará a desesperação, e a ruina dos que tentarem expugnal-a.

Taes são os sentimentos da Sociedade Defensora, que firme nos protestos solemnemente pronunciados no dia da sua instalação, jamais deixará de cumprir religiosamente com o seu espontaneo juramento.

Deos guarde a VV. SS. muitos annos. Villa de S. Francisco de Paula 30 de Junho de 1852. Ilmos. Surs. Presidente e Conselheiros da Sociedade Defensora da Liberdade e Independencia Nacional do Rio de Janeiro -- João Baptista de Figueiredo Mascarenhas, Presidente. Matheus Gomes Vianna, 1.º Secretario. Domingos José de Almeida. Antonio José Gonsalves Chaves. José Vieira Vianna. Antonio José Domingues -- João Ferreira Pães -- Francisco Florencio da Rocha -- João de Souza Mursa -- Claudio José de Souza Mursa.

### CORRESPONDENCIA.

*Sr. Redactor.*

Rogo-lhe a bondade de inserir no seu Periodico que no dia 27 do corrente mez se procedeu a nomeação dos Officiaes, Officiaes inferiores, e Cabos para a Companhia de Guardas Nacionais desta Freguezia pertencente a Villa de S. Francisco de Paula, sahindo eleitos para

Capit o Pedro Fortunado Fagundes.

Tenente, Pedro Germano dos Anjos.

Afferes, Francisco de Paula Vieira.

1.º Sargento, Manoel Joaquim de Macedo.

2.º Sargento, Manoel Barboza de Vasconcellos.

» Eloi Barboza de Menezes.

Furriel, Serafim José dos Santos.

» Cabes, Antonio da Silva Carvalho.

» Camillo Dias.

» José Ignacio Barboza.

» Joaquim Felis.

» José João Moreira.

» Rodrigo Martins.

» Manoel Teixeira Maciel.

» Manoel Ignacio de Moraes

Com esta Publicação obrigará a Sen.

Muito Venerador e assignante.

Manoel Monteiro de Campos.

Juiz de Paz.

Freguezia do Serro da Boena 4 de Julho de 1852.

~~~~~

Por mais, que hum sistema de brandurs guiado pelas santas maximas da moderação, e da prudencia, empregue todos os possiveis esforços a fim de manter projectos de pacificação, e serenidade, e queira arredar por todos os modos as apparencias da perturbação, e da dezordem; já não pôde este sistema deixar de vacilar ao estampido dos horrores, que se vêem descarregado sobre o infeliz, e espezinhado Brasil; nem guardar se pôde por mais tempo hum, ao presente, indisciplinavel silencio respeito aos anarchistas, e agora principalmente quanto aos perfidos aulicos restauradores de Pedro I., que não cessão de procurar por todos os meios, ainda os mais iniquos, pôr obstaculos ao andamento progressivo com que deve marchar o nascente Imperio do Brasil; a intriga, a rivalidade, as subversivas doutrinas, tudo he posto em pratica para illudir aos incautos, e prevenidos, que arrastados assim no seu partido nefando, são como méros automatos obrigados a perpetrar os desatinos horriveis que nos tem trazido o susto, a dôr, e o lute, e occasionado a quazi total estagnação, que temos sofridos em todos os ramos da prosperidade pública: he na verdade dura, e insupportavel hum semelhante retribuição a generosidade, e amor da lei com que o Brazil os ha esquecido, e perdoado!!!

Sim, ó perfidos inimigos da nossa Patria, os Brasileiros hoje claramente conhecem, que o vosso remarcavel egoismo, e imensuravel cobicia, offuscando a vossa razão desnaturaliza por tal maneira vossos corações, que vos torna quaes siquiosos tigres: para elles he huma quimera a restauração, pela qual tanto suspiraes; por que possuidos de heroico patrio-

tismo estão dispostos com todas as suas forças, e à custa dos mais arduos sacrificios a defender a Patria, e Liberdade, e a sustentar a Constituição, que espontaneamente abraçarão, e jurarão; e aqui parece a propozito trazer-vos à memoria o que diz o Philosofo da Sé de Malinas, o Grande de Pradt na sua obra profetica sobre a America, e o Brasil = "Seria huma bella coiza a existencia de hum poder, capaz de fazer parar o movimento impresso no espirito dos homens ou no corpo inteiro de uma Nação; infelizmente ainda senão descobrio este maravilhoso segredo, e em quanto se não descobre, vivamos na certeza de que forças humanas não poderão jamais demorar o progresso de huma similhante disposição.,,

Podemos ajuntar a principios tão infalliveis os recentes successos da America Septentrional, em que hums poucos de Milicianos desbaratarão os Borgoinnes, os Cornwailles, e outros Generaes Inglezes não obstantes os recursos immensos da Gram-Bertanha, e sua ponte de Nãos de Londres, a Phidelfia; podiamos ajuntar os acontecimentos da Suissa, e Guilherme Tell contra o enorme poder da Casa de Austria, de Portugal contra o bisneto de Carlos V., e de todas as Americas ex-Hespanholas. aonde apezar de miseraveis, e desgarradas divizões, e guerras civis tem sido sempre batidas, desbaratadas, e aniquiladas todás as falanges, e partidistas do Governo Hespanhol; mas não he preciso authorizar com estranhas provas huma verdade incontestavel, o Brazil em 1822, e 1851 assaz tem demonstrado a infallibilidade deste principio reconhecido pelo mesmo Despota Bonaparte = "A Nação, que quer ser livre, não pôde ser jamais escravizada.,,

A vista pois de tão multiplicados exemplos, e de tanta transcendencia era bem de suppor, que os filhos prodigos voltassem de boa fé, a unir-se com seus irmaos em defeza da Mãe Patria; porém anhelando sempre se effectue humna tão doce ideia não adormessamos em ella, e lembremo-nos, que o homem dezorientado pela sordida paixão do interesse, pelo caprixo e mais que tudo pela sede da vingança jámais pôde gozar o estado da razão: elle não tem Religião, nem Patria, a chara consorte, os filhos, os amigos tudo jaz no esquecimento; sen espirito sempre inquieto, e exasperado, não he apto se não para pôr em execução seus planos tenebrosos, para o que só suspira por occasião opportuna. Por tanto, Brasileiros, he tempo de mostrardes vosso enthusiasmo pela nossa cauza commum, não perca o seu electrissimo a cadeia, que nos deve ligar, agora mais que nunca; os Povos unidos com hum só modo de pensar são bar-

reiras, que permanecem imudaveis apezar dos maiores embates.

Ajuntemos a esta tão necessaria união huma firme confiança no nosso Governo; elle tem dado sempre exuberantes provas de que só trabalha para nossa feicidade: esforcemo-nos para o coadjuvar em sua marcha constitucional, e contemos de certo triumphar dos inimigos do Brasil nossa chara Patria debaixo de qualquer nome, que ouzem apprezentar-se:

(Do Campanhense.)

### RIO DE JANEIRO.

Reina inalteravel o soccego nesta Capital, e das Provincias nenhuma novidade, que cause susto, tem chegado ao nosso conhecimento: exceptuando porém o Ceará, aonde, Pinto Madeira (cuja prizaõ annunciamos em hum dos nossos numeros passados á vista do que temos nas folhas do Norte) que ainda não tem sido possivel apanhar, continúa, acompanhado de força algum tanto numeroza, a praticar os maiores excessos. Para o bater foi mandado o General Labatu, que d'aqui partio no dia 15 do corrente; devendo, não só tomar o Commando Militar d'aquella Provincia, como das Tropas expedicionarias contra aquelle facinorozo; tendo levado consigo, alem de 100 homens de artilheria, Officiaes para a organização de hum Bathalaõ de Cassadores, e petrexos de guerra, os quaes foraõ conduzidos pelos Vazos Nacionaes, e Imperiaes, Brigue Alcides, Brigue Barca Olin-da, e Escuna Uniaõ.

(Do Recopilador.)

### NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Informado o Governo da República Chilena, que alguns Medicos da Capital, contravindo ás Leis, e o Supremo Decreto de 2 de Setembro de 1825, e abuzando das circunstancias afflictivas, em que de ordinario são procurados, exigem mais de quatro reales por cada vezita que fazem aos enfermos, sub pena de abandonar o seu cobativo: dezequando corrigir este, e outros abuzos, em quanto n'õ se forma o Codigo de Proto-Medicato, tem detreminado decretar, e Decreta.

Artigo I.º — Nenhum Medico poderá exigir mais de quatro reales por cada vezita ordinaria, que faça no recinto da Cidade, a não ser depois da meia noite, até as seis horas da manhã. Durante aquellas horas podera exigir hum pezo, se o enfermo não for pobre.

Artigo 2.º--Nenhum Medico poderá exigir mais de hum pezo por hir a huma junta, ou Conferencia dentro da Cidade.

Artigo 3.º--O que contravier os artigos antecedentes, encorrerá pela primeira vez na multa de doze pezos; pela segunda na de vinte e cinco pezos, e privação, por hum mez do seu Officio; e na terceira na de cem pezos e privação do seu Officio por hum anno.

Artigo 4.º--As multas a cima seráo applicadas, metade para o acuzador, e metade para a caixa do Proto-Medicato.

Artigo 5.º--O Medico que se negar a vezitar hum enfermo, quando for chamado com urgencia, sem manifestar huma cauza legitima da sua negativa, encorrerá na multa de vinte e cinco pezos, e será privado do seu Officio por trez mezes.

Artigo 6.º--O Proto-Medicato procederá breve e summariamente para conhecer das acuzações, que motivarem a infracção dos artigos anteriores, e cuidará de fazer effectivas as penas, debaixo de sua responsabilidade.

Artigo Nenhum Medico poderá habitar em huma casa, ou quarto em que haja Botica.

Os Artigos 8.º e 9.º dizem respeito as vezitas das Boticas, e execução do Decreto.

(Do Recopilador.)

--Parece-nos ouvir dizer aos nossos amaveis Lectores, quando lerem o decreto que transcrevemos, que huma igual medida provisoria reclamão os amigos da humanidade para o Brasil, e talvez que mesmo alguns a dezessem para a nossa Provincia.

Nós concordamos; guardadas as dividas proporções; porque bastante dolorozo nos é ouvir algumas vezes queixas a este respeito, já por hum, já por outro motivo.

Julgamos, por tanto, que o Professor de Saude, chamado para aliviar as dores, e males do seu semelliante, deveria voar em seu socorro, sem ter em vistas, como primeiro movel, o sordido interesse; porque se este for o unico agente que regule a sua conducta, elle se tornará indiguo da confiança dos seus Concidadãos, e da nobre profissão á que se dedicou: e se isto se deve entender no geral, quanto mais reprehensivel não se tornará se elle se recuzar a prestar os seus auxilios ao miseravel indigente, á huma pobre familia, e ao desvalido, e pequeno orfão?

Nós, comtudo, devemos confessar, que se por desgraça se encontrão alguns Professores de Saude, para quem a charidade é nada, e o dinheiro tudo, possuímos outros muitos,

Nacionaes, e Estrangeiros, ornados dos mais filantropicos sentimentos; que conhecem a dignidade da sua Profissão; e que desempenhaõ os seus deveres, tanto com os ricos, e grandes, como com os demediana fortuna, e pobres indigentes, tornando-se para com os ultimos mais compassivos, mais indulgentes, escutando com toda a paciencia a relação dos seus males, das suas fraquezas, e até dos seus prejuizos.

O que nós avançamos á respeito dos Srs. Professores de Saude, se devem tambem entender incluidos os Srs. Boticarios, e cada hum receba a parte que lhe tocar, quer no louvor, que em a nossa polida advertencia.

(O Redactor.)

## VARIÉDADES.

Quando o Governo absorve á Soberania, as Leis existem sem força, porque aquelle que deve fazer executalas, se acha forte para infringilas; porem quando o Governo, e o Povo, não encontrando no Legislador hum arbitro commum, hum juiz mutuo, se achão no estado primitivo da natureza, então uzão ambos do direito da força. O Principe sendõ sem cessar o aggressor, este estado da natureza se muda, a cada successo, em estado de guerra. Usurpação, ou oppressão de huma parte, conspiração, e revolta da outra, odio, e perfidia por toda a parte, eis o quadro verdadeiro de todo o paiz; aonde as Leis não são a salva -- guarda reciproca do Povo, e do Governo.

Da Encyclopedia moderna.

Os reis fracos são sempre usurpadores; porque o despotismo é huma mina de riquezas, e de vinganças para os cortesãos, que arbitrariamente dominaõ.

(Da mesma Encyclopedia.)

~~~~~

## PREÇOS CORRENTES.

CORROS .....	lb. ....	155 a 140 rs
CARNE SECCA .....	atr. ....	1,050 a 1,120 rs.
CEBO .....	" .....	1,600 a 1,700 rs.
GRAXIA .....	" .....	" "
CABELLO DE CAVALLO...	" .....	5,520 a 4,000 rs.
HERVA MATIE .....	" .....	1,400 Empal.
CULTEIS DE NOVILHOS...	cont. ....	19,000 a 20,000 rs.
" DE VACCA .....	" .....	5,000 a 6,000 rs.

## CAMBIOS.

RIO DE JANEIRO ...	
PRATA .....	48
MOEDAS ESPANHOIS ..	22,000 a 25, rs.